



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



PORTARIA nº 016/2.025

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 103, I, da Lei Complementar nº 843/2.023 e Resolução nº 003 de 21 de dezembro de 2.023, fica doravante determinado o afastamento “para fins particulares” e pelo período de 02 anos, do servidor público desta câmara municipal, Sr. PAULO RICARDO PEREIRA, portador do RG nº 27.298.213-1 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 254.080.288-52, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 22.471 – Série 00149-SP, residente e domiciliado na Rua Antonio Picirilli nº 01, Centro, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratado para ocupar o cargo de motorista do legislativo, tendo em vista requerimento formalmente realizado pelo mesmo no dia 01 de setembro de 2.025.

Artigo 2º - A assessoria contábil deverá tomar as providências necessárias, para efetivação do presente afastamento do referido servidor municipal e os efeitos dele decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistânia-SP, 15 de setembro de 2.025.

CARLOS ROBERTO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia

AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CASACA, Nº 41, CEP: 17.150-030 – PAULISTÂNIA/SP FONE: (14) 3275-1007
www.cmpaulistania.sp.gov.br E-mail: cmpaulistania@gmail.com ; cmpaulistania@uol.com.br